



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prezado Senhor:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para abertura de processo de licitação:

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio.	
Responsável pela demanda: Andréia Amorim Zarelli De Moraes, Joana Mara Lamazale Leal Barbieri.	
Email:	
Data: 18 de dezembro de 2025.	
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não Continuoado <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado SEM dedicação de exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço Continuoado COM dedicação de exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente <input type="checkbox"/> Outros Qual?	
Data prevista para conclusão do processo 30/12/2025.	
Grau de prioridade da compra ou da contratação <input checked="" type="checkbox"/> Baixa, <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta Observação: O grau de priorização deve estar de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante. < O preenchimento da justificativa é obrigatório quando a prioridade Alta for selecionada >.	
Descrição do Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço de Locação de Cabine Sanitária Ecológica para realização de eventos, destinados a atender as necessidades do Município de Esperança Nova.	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão <input type="checkbox"/> Dialogo Competitivo	<input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Registro de Preço <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação <input type="checkbox"/> Contratação Direta Art. 95§2º <input checked="" type="checkbox"/> Adesão de Registro de Preço
Valor Estimado da Contratação: R\$ 43.219,80 (quarenta e três mil, duzentos e dezenove reais e oitenta centavos).	

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade da Administração Pública em disponibilizar estruturas sanitárias adequadas para as festividades do fim do ano em atendimento às demandas do Município, especialmente em locais desprovidos de infraestrutura fixa, foi instaurado procedimento licitatório com o objetivo de contratar banheiros químicos.

Ocorre que o referido certame resultou em fracasso do item, tendo em vista a inexistência de propostas válidas e/ou a inabilitação dos licitantes participantes, o que impossibilitou a contratação pretendida.



Diante da permanência da necessidade administrativa e visando assegurar a continuidade do serviço público, constatou-se que o Município é participante da Ata de Registro de Preços do Consórcio CORIPA, a qual contempla a contratação de cabines sanitárias ecológicas, solução que atende à mesma finalidade pretendida inicialmente, apresentando-se como alternativa adequada, eficiente e ambientalmente sustentável.

A adesão à Ata de Registro de Preços encontra amparo nos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, observando-se, ainda, os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, bem como a demonstração da vantajosidade da contratação frente às condições registradas na Ata vigente.

Ressalta-se que a solução adotada supre integralmente a demanda da Administração, evita a repetição de procedimento licitatório fracassado, reduz custos operacionais e garante maior celeridade na contratação, sem prejuízo à competitividade e à transparência do processo.

Dessa forma, resta devidamente justificada a adesão à Ata de Registro de Preços do Consórcio CORIPA, para contratação de cabines sanitárias ecológicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

Quantidade de material/serviços a ser contratado:

60 unidades

Previsão da data para assinatura do instrumento Contratual:

Dezembro de 2025, conforme o decorrer do processo.

Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

As condições de pagamento devem ser informadas pela Divisão de Tesouraria e Finanças.

Local da Prestação de Serviço:

O prazo máximo para **entrega e instalação dos banheiros e tendas** será de **até 03 (três) dias**, contados da solicitação realizada pelo Município participante, sendo obrigatório que **todas as estruturas estejam devidamente instaladas no dia do evento**.

As cabines serão instaladas na Praça Manuel Alvino de Oliveira.

Dotação Orçamentaria:

As despesas decorrentes da prestação de serviços devem correr à conta de cada Divisão/Secretaria que necessitar de algum item, a ser informada pela Divisão de Contabilidade.

Vigência do Contrato:

12 (doze) meses

Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Joana Mara Lamazale Leal Barbieri

Matricula: 5851

Indicação Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Substituto: Carla Lamazale Leal Da Silva.

Matricula: 77706

Indicação Gestor de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Andréia Amorim Zarelli De Moraes

Matricula: 77711

Indicação do Fiscal de Contrato responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Angelita de Macedo Coelho Souza

Matricula: 6904

Substituto: Vanessa Souza Barbosa

Matricula: 77657

Declaro que os servidores foram comunicados e estão cientes das suas atribuições;
Assumindo desde já a responsabilidade da veracidade informações prestadas;

Esperança Nova, 18 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

Joana Mara Tamazale Leal Barbieri
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Andréia Amorim Zarelli De Moraes
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

